



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DE DILIGÊNCIA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 71/2014.

DATA: 18/11/2014 - **HORA DE INÍCIO:** 11:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA AS SALAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 001/2014 para análise da resposta a diligência e conclusão do julgamento das propostas de preços da licitação acima mencionada. Abertos os trabalhos, verificou-se que a licitante KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, primeira colocada no processo licitatório, apresentou resposta a diligência formulada pela comissão permanente de licitações, informando que o processador cotado em sua proposta e a ser entregue será o intel i5 3ª geração operando a 3.0GHz, (nominal) e cache de 6MB e a placa mãe será a 1155 socket, memória 1.600 MHz, com tecnologia duplo canal, expansível a 32GBytes, SATA 3, USB 3.0, som, vídeo e rede gigabit. A comissão entende ter esclarecido as dúvidas surgidas no julgamento das propostas, donde restou questionado sobre eventual erro formal e/ou omissão na descrição do item "placa mãe" da licitante em sua proposta. Assim, a comissão por unanimidade decide manter a classificação de todas as propostas na licitação e apontar a licitante KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA como vencedora do presente certame com o valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). A comissão decide, ainda, pela observância do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado da fase de julgamento das propostas, conforme Artigo 109, inciso I, alínea "b" e parágrafo 6º da Lei nº 8666/93, bem como por registrar que cópia desta Ata estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura, www.beneditonovo.sc.gov.br, no *link* licitações e será enviada aos licitantes para conhecimento. Estabeleceu-se também que, caso não haja recurso, será enviado o processo à autoridade superior para adjudicação e homologação. Em seguida lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

JOÃO ULLER
Membro